

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2020 - DISPENSA**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações**.

A Dispensa refere-se a **contratação dos serviços de locação de software de gestão com módulos integrados de contabilidade, licitação, patrimônio, folha de pagamento e portal de transparência**, no valor total de **R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 005/2020**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº. 18.603.971/0001-91.

São Miguel/RN, 03 de fevereiro de 2020.

---

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente